



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2019-SR/PF/AM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2019-SR/PF/AM, que entre si celebram a União, por meio da Superintendência de Polícia Federal no Estado do Amazonas, e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS – S.A. - TELEBRAS**, na forma abaixo:

A UNIÃO, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40, Bairro Dom Pedro II, CEP: 69042-470, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº **00.394.494/0021-80**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Superintendente Regional, **ALEXANDRE SILVA SARAIVA**, Delegado de Polícia Federal, RG nº 081049876, CPF nº 005.717.227-76, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 7.580/2017-DG/PF, de 08 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço 215, DE 09 de novembro de 2017, e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS – S.A. - TELEBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.336.701/0001-04**, com sede no endereço SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A Salas 201, 202, 214 a 224 - Edifício Capital Financial Center Brasília/DF - CEP 70610-440, Telefones **(61) 2027-1813**, endereços eletrônicos: **roberto.junior@telebras.com.br**, representada pelos Sr. **WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 020.937.342-2-MD/EB, e inscrito no CPF nº 499.061.197-72, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento, decorrente do Processo nº 08240.013395/2019-16, do certame licitatório Dispensa de Licitação nº 26/2019- SR/PF/AM, observadas as disposições das Leis nº 8.666/93 (LGL), IN nº 05/2017-SLTI/MPOG (Serviços Continuados), na IN nº 51/2011-DG/PF (Gestão e fiscalização de contratos), mediante as cláusulas e condições a seguir avençadas:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1.1. A prorrogação do Contrato nº 17/2019-SR/PF/AM, cuja vigência expira em 01/11/2020, por mais 12 (doze) meses.

1.1.2. O acréscimo de 1 (um) ponto fixo ilimitado de 20 Mbps/2Mbps, o qual será instalado na Delegacia de Polícia Federal no município de Tabatinga/AM, no endereço Av. da Amizade, 26 -Ibirapuera - Centro, Tabatinga/AM; CEP 69640-000.

1.1.2.1.1.1. Desse modo, a quantidade de pontos fixos será alterada de 4 para 5 localidades, assim como a quantidade de serviço de instalações padrão ou mudança de endereço, que igualmente passará de 4 para 5.


Página 1 de 3



TLBASS202019639

1.1.2.1.1.2. Tal acréscimo representa um aditivo de 13,39% (treze vírgula trinta e nove por cento) ao valor do contrato, não ultrapassando o limite imposto pelo §1º, art. 65 da Lei nº 8666/93.

1.1.2.1.1.3. O ponto fixo que é objeto deste acréscimo obedecerá às mesmas especificações da contratação original.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá sua vigência prorrogada de 01/11/2020 a 01/11/2021.

2.2. Com a presente prorrogação o contrato assumirá 24 (vinte e quatro) meses de vigência (01/11/2019 a 01/11/2021), não ultrapassando o limite legal e contratual de 60 (sessenta) meses.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor global anual estimado do presente termo aditivo é de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), perfazendo um valor mensal, de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), conforme detalhado abaixo:

Item	Produto	Unidade	Qtd	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Preço Total Anual
1	Ponto Fixo (Ilimitado): 20 Mbps/2Mbps	Localidade	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
2	Unidade Transportável (Ilimitado): 20 Mbps/2Mbps	Unidade	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
3	Serviço de instalação padrão ou mudança de endereço	Localidade	5	R\$ 3.000,00	-	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 13.000,00	R\$ 30.500,00	R\$ 381.000,00
Valor proporcional para o exercício de 2020						R\$ 64.000,00
Valor proporcional para o exercício de 2021						R\$ 317.000,00

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria (DDO nº 1627/2020 – Sei 16294703), prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200382

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 62.122.2112.2000.0001

Natureza de Despesa: 339039

Plano interno: PF99900AG20

4.2. No exercício seguinte, a quantia de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) correrá à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DO REAJUSTE

5.1. A CONTRATADA mantém resguardado o direito ao reajuste, o qual será solicitado tão logo a Agência Nacional de Telecomunicações disponibilize o IST referente ao mês de setembro de 2020, e será formalizado por apostilamento.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato, não modificadas, permanecem inalteradas.

 Página 2 de 3



TLBASS202019639

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Administração nos termos do parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas referidas abaixo.

Manaus (AM), 26 de outubro 2020.



ALEXANDRE SILVA SARAIVA
Superintendente Regional
CPF nº 005.717.227-76
CONTRATANTE

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Presidente e Membro do Conselho
CPF nº 499.061.197-72
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: Flávia Thaís S. de Cotto

CPF: 044.929.052-48

